

**UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**  
**EDITAL Nº 12/2018, de 06 de abril de 2018**

**NORMAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA, POR PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE.**

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Maringá – UniCesumar, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Discente para Transferência Externa, de estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Medicina, e/ou portador de diploma de curso superior (autorizado ou reconhecido - de Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão competente do Sistema de Ensino ao qual se vincula), visando ao preenchimento de vagas no Curso de Graduação em Medicina oferecido pela Unicesumar para o segundo semestre do ano letivo de 2018.

**CAPÍTULO I – DAS VAGAS**

**SÉRIE DISPONÍVEL: 2ª SÉRIE**  
**NÚMERO DE VAGAS: 06 (SEIS VAGAS)**

**SÉRIE DISPONÍVEL: 3ª SÉRIE**  
**NÚMERO DE VAGAS: 03 (TRÊS VAGAS)**

**CAPÍTULO II – DOS CRITÉRIOS**

I. Poderão inscrever-se no processo da 2ª série, como candidatos à transferência externa, aqueles que tenham vinculação ou estejam com vínculo suspenso em Curso de Medicina, de uma Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão competente do Sistema de Ensino, tendo concluído, pelo menos, a primeira série ou períodos equivalentes, com carga horária mínima de 1.000 horas.

II. Poderão inscrever-se no processo da 2ª série, como candidatos portadores de diploma de curso superior na área da saúde, aqueles que tenham cursado os seguintes cursos: Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Educação Física, Farmácia; Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia; em Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão competente do Sistema de Ensino ao qual se vincula.

III. Poderão inscrever-se no processo da 3ª série, como candidatos à Transferência Externa, aqueles que tenham vinculação ou estejam com vínculo suspenso em Curso de Medicina, de uma Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão competente do Sistema de Ensino, tendo concluído, pelo menos, a segunda série ou períodos equivalentes, com carga horária mínima de 2.100 horas.

**Parágrafo único** – O candidato que estiver cursando a 3ª série do curso de Medicina e que não se enquadre à carga horária mínima indicada, no III item deste capítulo, deverá optar pela inscrição na 2ª série.

**CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO**

**ARTIGO 1º** - As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **13 de abril a 04 de junho de 2018**, pela internet - site [www.unicesumar.edu.br](http://www.unicesumar.edu.br) ou no Multiatendimento da Instituição (segunda a sexta-feira das 08h30 às 21h e sábado das 08h30 às 12h), nos seguintes locais:

- I. **Maringá** - Avenida Guedner, 1.610 – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná – Bloco 11 – Térreo.  
Telefone: (44) 3027 6222.
- II. **Curitiba** - Rua Itajubá, nº 673 – Portão, Curitiba, Paraná.  
Telefone: (41) 3389 7000
- III. **Ponta Grossa** - Rua Desembargador Westphalen, nº 60 – Ponta Grossa, Paraná.  
Telefone: (42) 3700 2250
- IV. **Londrina** – Av. Santa Mônica, nº 450 – Londrina, Paraná.  
Telefone: (43) 3293-9300

§ 1º O valor da taxa de inscrição corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais) e deve ser pago em qualquer agência bancária até o vencimento do boleto.

§ 2º O simples preenchimento da ficha **ou apenas o pagamento da taxa** não garante a inscrição. O candidato é considerado inscrito mediante o correto preenchimento da ficha e a **comprovação** do pagamento da taxa de inscrição.

§ 3º Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição.

§ 4º É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição, inclusive um endereço eletrônico válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo, ficando autorizada a Instituição a enviar, ao candidato, informações sobre este processo seletivo ou sobre a UNICESUMAR.

**ARTIGO 2º** - Para a inscrição, o candidato deverá:

- I. Preencher a ficha e escolher o local para realização da prova;
- II. Emitir boleto e pagar a taxa de inscrição.

§ 1º O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar, dentre as opções, o local de prova para participação no processo seletivo, sendo essa informação de sua total responsabilidade. A troca do local de prova poderá ser realizada pela internet, no campo de inscrição do processo seletivo, até 04 de junho de 2018, devendo, para tanto, informar o código de candidato e senha, recebidos no ato da inscrição.

§ 2º Até a data limite de 04/06/2018, o candidato deverá encaminhar, ao e-mail [multiatendimento@unicesumar.edu.br](mailto:multiatendimento@unicesumar.edu.br) (em formato digital), o histórico escolar, de acordo com a série da inscrição requerida. No e-mail deve conter: nome completo, CPF, número de inscrição e série requerida; a fim de serem utilizados nos casos previstos no item III do Artigo 6º. Não serão aceitos documentos encaminhados após o prazo.

#### **CAPÍTULO IV – DA PROVA**

O Processo Seletivo constará de uma única prova a ser realizada no dia **10 de junho de 2018**, das 14h às 17h - horário de Brasília.

§ 1º A prova será realizada simultaneamente nos seguintes locais:

- I. **Maringá** - Avenida Guedner, 1.610 – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná - Telefone: (44) 3027 6222.
- II. **Curitiba** - Rua Itajubá, nº 673 – Portão, Curitiba, Paraná - Telefone: (41) 3389 7000.
- III. **Ponta Grossa** - Rua Desembargador Westphalen, nº 60 – Ponta Grossa, Paraná - Telefone: (42) 3700 2250.
- IV. **Londrina** – Av. Santa Mônica, nº 450 – Londrina, Paraná - Telefone: (43) 3293-9300

§ 2º O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar a prova no local escolhido e informado no formulário de inscrição.

§ 3º O candidato deverá comparecer no local, horário e data preestabelecidos para realização da prova, sob pena de ser excluído da seleção. Não haverá segunda chamada ou a repetição de prova.

§ 4º A prova terá duração de 3 (Três) horas. O candidato poderá sair do local de prova somente a partir das 15h30.

§ 5º Os editais contendo a localização das salas para as provas serão publicados no site [www.unicesumar.edu.br](http://www.unicesumar.edu.br) no dia 09 de junho de 2018.

## **CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

**ARTIGO 3º** - A prova do Processo Seletivo será composta:

<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 pontos</b>
<b>Prova conteúdo específico (PCE)</b>	Eliminatória Classificatória	100 pontos

## **CAPÍTULO VI – DA PROVA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO**

I. A prova será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas. Cada resposta correta equivalerá a 2,0 (dois pontos). A prova de múltipla escolha será constituída de questões com 5 (cinco) alternativas, devendo o candidato assinalar apenas uma delas.

II. Os temas que serão abordados na Prova de Conteúdo Específico estão indicados nos ANEXOS I e II deste edital.

## **CAPÍTULO VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

I. O candidato deverá chegar ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do seu início. Após às 14h, o candidato não terá mais acesso à sala de realização da prova.

II. Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de: documento de identificação oficial, com foto, e comprovante de inscrição.

a) São considerados documentos de identidade válidos para este processo seletivo os indicados a seguir: Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Cédulas de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos Profissionais; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto; e Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil há menos de cinco anos. Os documentos devem ser apresentados em via original e expedidos pelos órgãos competentes.

b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Carteira de Motorista sem foto, cédula de Identidade que apresente a condição de não alfabetizado e Carteira de Estudante.

III. Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa, e documento

- original de identificação (Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, Cédulas de Identidade para Estrangeiros, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos Profissionais; Carteira Nacional de Habilitação-CNH, com foto, ou Passaporte). A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica preta transparente, fornecida pela Instituição.
- IV. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, os documentos exigidos, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial, de, no máximo, 30 dias anteriores à realização da prova, e outro documento que contenha fotografia, bem como declaração a rogo (testemunha de duas pessoas) que possa confirmar a sua identidade. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo Seletivo da UniCesumar.
- V. Será proibido o uso de materiais pessoais durante a realização da prova, tais como borracha, estojo, canetas, entre outros.
- VI. O candidato receberá um envelope antes do início da prova para guardar seus pertences pessoais, incluindo celular, relógio, etc. O envelope deverá ser lacrado e acomodado no chão, ao lado da carteira do candidato. Bolsas e sacolas deverão ser colocadas à frente da sala de aula.
- VII. Durante a realização da Prova não será permitida qualquer forma de consulta, nem mesmo quanto às questões da prova, uma vez que a interpretação faz parte da avaliação.
- VIII. Ao final da prova, deverão permanecer juntos os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três concluírem a prova.
- IX. Na hipótese de o candidato precisar ausentar-se da sala de prova temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- X. O candidato deverá cumprir as instruções constantes no Caderno de Prova e acatar as orientações do fiscal de sala, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- XI. Ao final da prova, o candidato entregará, ao fiscal de sala, o Caderno de Prova e Gabarito.

## **CAPÍTULO VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**ARTIGO 4º** - Será desclassificado do Processo o candidato que:

- I. Não comparecer à Instituição no dia e horário previsto para realização da prova;
- II. Tirar nota **zero (0)** na prova de questões de múltipla escolha;
- III. For surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizar livros, códigos, manuais, apostilas, impressos, anotações, telefone celular, aparelhos eletrônicos ou outros aparelhos de telecomunicações e qualquer outro recurso não previsto neste Edital;
- IV. Afastar-se da sala de provas, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
- V. Deixar de assinar a lista de presença;
- VI. Descumprir qualquer regra estabelecida no presente edital.

## **CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO**

**ARTIGO 5º** - O candidato será classificado para uma das vagas, por ordem decrescente da pontuação obtida na prova realizada.

**ARTIGO 6º** - Em caso de empate, a classificação será definida respeitando os critérios abaixo.

**§ 1º** Candidatos do processo seletivo para ingresso na **2ª série**.

- I. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões compreendidas entre as numerações de **26 a 50**;
- II. Candidato que tenha vinculação ou esteja com vínculo suspenso no Curso de Medicina, de Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão competente do Sistema de Ensino.
- III. Candidato com maior média aritmética nas disciplinas cursadas, com aprovação no histórico escolar

apresentado, conforme **ARTIGO 2º**;  
IV. Maior Idade.

**§ 2º** Candidatos do processo seletivo para ingresso na **3ª série**.

- I. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões compreendidas entre as numerações de **26 a 50**;
- II. Candidato com maior média aritmética, de todas as disciplinas cursadas com aprovação no histórico escolar apresentado, conforme **ARTIGO 2º**;
- III. Maior Idade.

## **CAPÍTULO X - FOLHAS DE RESPOSTA**

No ato do recebimento, o candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Questões Objetivas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

**§ 1º** O candidato deverá preencher os campos, na Folha Óptica de Questões Objetivas, de acordo com as orientações dispostas no caderno de questões, com caneta esferográfica na cor preta.

**§ 2º** Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por falhas de correção devido ao preenchimento em desacordo com as orientações constantes na prova.

**§ 3º** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**§ 4º** Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Óptica de Questões Objetivas por erro do candidato.

**ARTIGO 7º** - A UNICESUMAR disponibilizará caneta para a realização da prova. Sendo assim, será proibido o uso de materiais pessoais durante a realização da prova. Caso o candidato insista em utilizar material próprio em detrimento do cedido pela UNICESUMAR poderá ser excluído do processo seletivo.

**§ 1º** A UNICESUMAR disponibilizará kit lanche aos candidatos. O candidato com restrição alimentar deverá trazer seu próprio lanche e apresentar na enfermaria com, no mínimo, 1h de antecedência, para que seja registrado.

**ARTIGO 8º** – Os documentos referentes ao processo seletivo serão arquivados pelo prazo de 03 (três) meses após a classificação geral e a divulgação dos resultados, passado esse período os documentos serão descartados.

**ARTIGO 9º** – Para preservar a idoneidade do processo seletivo, a UNICESUMAR poderá realizar a IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, tirar foto individual ou coletiva, coletar assinatura, utilizar detectores de metais e fazer a conferência da foto com o candidato presente no ato da realização da prova, bem como no momento da matrícula. A não confirmação da identificação do candidato no ato da matrícula acarretará na sua desclassificação no processo seletivo.

## **CAPÍTULO XI - DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

**ARTIGO 10º** – Será concedido Atendimento Especial ao candidato com deficiência ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova, assim, este deverá informar no campo específico do Formulário de

Inscrição qual sua deficiência e o tipo de atendimento necessário.

§ 1º O candidato deverá encaminhar para o e-mail [multiatendimento@unicesumar.edu.br](mailto:multiatendimento@unicesumar.edu.br) (em formato digital) e via SEDEX (cópia autenticada) endereçada ao Setor de Multiatendimento - Avenida Guedner, 1.610 – Bloco 11 – Térreo – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná, CEP: 87050-390, até o dia 28 de maio de 2018, os seguintes documentos:

- I. Relatório detalhado, em separado, contendo datas, desenvolvimento e evolução do quadro que precisará ser:
  - a) Emitido por um especialista na área ou por uma equipe multidisciplinar, assim discriminados:
    1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo, com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista.
    2. No caso de Dislexia, por uma equipe formada por neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo e pedagogo.
  - b) Emitido em papel timbrado, há menos de um ano;
  - c) Apresentado com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica;
  - d) Apresentado com a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelos profissionais.

§ 2º A LACTANTE que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

- I. Encaminhar sua solicitação, até 28 de maio de 2018, via Sedex, à Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR (Setor de Multiatendimento - Avenida Guedner, 1.610 – Bloco 11 – Térreo – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná, CEP: 87050-390);
- II. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- III. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado designado pela Comissão do vestibular;
- IV. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança;
- V. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal;
- VI. Na sala reservada para a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

§ 3º A prova para o candidato com deficiência será realizada no mesmo *campus*, data e horário em que os demais candidatos serão alocados.

§ 4º A Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

§ 5º As solicitações de condições especiais serão analisadas e deferidas ou indeferidas pela Comissão Organizadora deste processo.

§ 6º O candidato será informado, por correio eletrônico, sobre o deferimento ou não de sua solicitação, até 72 horas após o encerramento da inscrição.

§ 7º O candidato que não enviar por e-mail e, posteriormente, enviar por correio o laudo médico, ou que tiver sua solicitação indeferida pela Comissão do Processo Seletivo, deverá realizar as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.

§ 8º Ao ingressar no curso de MEDICINA, o candidato poderá ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, a qual conta com serviço de apoio ao estudante com necessidade especial.

## CAPÍTULO XII - DO RESULTADO

**ARTIGO 11** - A UNICESUMAR divulgará, em edital próprio na Internet, no endereço <http://www.unicesumar.edu.br>, a relação dos classificados para o preenchimento das vagas em primeira chamada e em chamadas subsequentes. A UNICESUMAR não se responsabiliza pela divulgação de lista realizada pela imprensa e/ou outros meios de comunicação.

**ARTIGO 12** - Os candidatos NÃO convocados na 1ª chamada deverão aguardar a convocação para a 2ª chamada, e chamadas posteriores, se houver.

§ 1º Publicação dos resultados e chamadas:

Data	Horário	Convocação	Matrícula
22/06/2018	18 horas	1ª chamada	25 a 29/06
02/07/2018	18 horas	2ª chamada	03 a 07/07

§ 2º Não será permitida a revisão, vista ou recontagem de desempenhos nas provas previstas neste Processo Seletivo.

## CAPÍTULO XIII - DA MATRÍCULA

**ARTIGO 13** - A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada no *campus* Sede do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, situado na Av. Guedner, nº 1.610 – Maringá – Paraná, CEP: 87.050-390, conforme artigo 12, nos horários: das **9h às 21 horas, de segunda a sexta-feira**.

## ARTIGO 14 - DO PERÍODO LETIVO

As atividades acadêmicas ocorrerão conforme disposto no calendário acadêmico.

## ARTIGO 15 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### DOCUMENTOS DO CANDIDATO

#### Candidatos à Transferência

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio, acompanhado do Certificado de Conclusão;
- II. Histórico Escolar da Graduação – original e atualizado (incluindo: dados do vestibular, carga horária por disciplina, semestre, ano, médias ou conceitos de aprovação e frequência);

1 (uma) cópia autenticada

<p>III. Descrição do Sistema de Avaliação da Instituição de origem, sendo que para Históricos cuja aferição é conceitual, deverá constar a equivalência numérica;</p> <p>IV. Declaração de Reconhecimento ou Autorização de funcionamento do Curso;</p> <p>V. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, contendo ementa e carga horária, devidamente assinada e carimbada pela instituição de origem e/ou com certificação digital.</p> <p><b>Candidatos Portadores de Diploma – Ensino Superior</b></p> <p>I. Diploma de Ensino Superior, devidamente registrado, ou Certidão de Conclusão atualizada, com data de expedição de até 30 dias, que deverá ser substituída pelo diploma no prazo de até 180 dias;</p> <p>II. Histórico Escolar da Graduação – original e atualizado (incluindo: dados do vestibular, carga horária por disciplina, semestre, ano, médias ou conceitos de aprovação e frequência);</p> <p>III. Descrição do Sistema de Avaliação da Instituição de origem, sendo que para Históricos cuja aferição é conceitual, deverá constar a equivalência numérica;</p> <p>IV. Declaração de Reconhecimento ou Autorização de funcionamento do Curso;</p> <p>V. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, contendo ementa e carga horária, devidamente assinada e carimbada pela instituição de origem e/ou com certificação digital;</p>	
Carteira de Identidade – RG -	1 (uma) cópia autenticada
Cadastro de Pessoa Física – CPF	1 (uma) cópia autenticada
Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso);	1 (uma) cópia autenticada
Atestado de Vacinação atualizado (Vacina de Hepatite B)	1 (uma) cópia autenticada
Foto 3x4 recente	1 (uma)
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido, rubricado por todos os contratantes e assinado com firma reconhecida (em duas vias, com pelo menos uma das vias com firmas reconhecidas).	2 (duas vias)

\* Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar histórico devidamente convalidado pela respectiva Secretaria Estadual de Educação. Alunos estrangeiros deverão apresentar passaporte com visto de estudante válido.

\*\* Em se tratando de candidato com origem de estudos realizados no exterior, os documentos supracitados, expedidos pela instituição de Ensino Superior situada fora do território brasileiro, devem ser autenticados na Embaixada da República Federativa do Brasil no país de origem e acompanhados das respectivas traduções elaboradas por tradutor juramentado.

## DOCUMENTOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Preenchimento **de todos os campos**, sem rasuras ou ressalvas, dos seguintes documentos:

- 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente rubricadas por todos os contratantes e assinadas, com firma reconhecida em uma das vias;

- Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado;
- Ficha de Cadastro do(s) Devedor(es) Solidário(s), devidamente preenchida e assinada;

**Atenção: Não serão aceitos** contratos rasurados; sem preenchimento de todos os campos; sem assinaturas do aprovado e do representante legal ( se menor de 18 anos), do(s) devedor(es) solidário(s), do cônjuge do(s) devedor(es) solidário(s); sem firma reconhecida em uma das vias e rubricadas em todas as páginas.

Ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverão ser anexados os seguintes documentos:

Comprovante de residência atualizado, com no máximo 60 dias (conta de água, luz ou telefone), do aluno e do(s) devedor(es) solidário(s);	1 (uma) cópia
Declaração de Imposto de Renda (ano calendário 2017) completa, com páginas de recibo.	1 (uma) cópia
Matrícula de 02 (dois) bens imóveis registrados e livres de ônus, todos em nome do(s) devedor(es) solidário(s) – validade de 30 dias;	1 (uma) cópia
Comprovante de Renda (o devedor solidário deverá comprovar renda mínima de 2 [duas] vezes o valor da mensalidade)	1 (uma) cópia
RG e CPF do Devedor Solidário e respectivo Cônjuge	1 (uma) cópia
Certidão de Casamento (com averbação de divórcio ou óbito, se for o caso) ou Certidão de Nascimento, se solteiro, do(s) devedor(es) solidário(s)	1 (uma) cópia

#### **Atenção!**

Os candidatos que não comparecerem à matrícula nos dias e horários previstos ou não apresentarem os documentos exigidos perderão a preferência na ordem de classificação, sendo convocados para as vagas os candidatos subsequentes, conforme a lista divulgada.

#### **ARTIGO 16 – DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR**

A coordenação do curso de MEDICINA fará a análise de compatibilidade curricular, no prazo de até 05 dias úteis após a realização da matrícula, podendo o aluno ser dispensado de disciplinas e/ou necessitar de adaptações, considerando-se a matriz curricular do curso de MEDICINA da UniCesumar.

**§ 1º Disciplinas dispensadas, após análise de compatibilidade curricular, sofrerão impacto somente acadêmico e não financeiro.**

#### **CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 17** - O candidato, exceto o desclassificado, poderá obter a sua pontuação via Internet, a partir da divulgação do resultado final.

**ARTIGO 18** - Na eventualidade do surgimento de novas vagas, a UNICESUMAR poderá, a seu critério, realizar chamadas complementares.

**ARTIGO 19** - A Vice-Reitoria da Unicesumar, ou a quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina, e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

**ARTIGO 20** - As provas e os cartões-resposta serão destruídos 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do processo.

Maringá, 06 de abril de 2018.



Wilson de Matos Silva Filho  
Vice-Reitor



## ANEXO I

### CONTEÚDO QUE PODERÁ SER ABORDADO NA PROVA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA A 2ª SÉRIE

#### **ANATOMIA**

Introdução ao Estudo da Anatomia: história, planos e terminologia anatômica.

Sistema circulatório: Coração: mediastino, pericárdio, vasos da base, aorta e cavas, cavidades, valvas, vascularização.

Sistema nervoso: central, periférico, simpático e parassimpático.

Sistema respiratório: Nariz, Seios paranasais / Faringe / Laringe / Traqueia e Brônquios, Pulmões Cavidade Pleural / Mediastino.

Sistema Urinário: Rins, ureteres, bexiga e uretra masculina e feminina.

Sistema Digestório: boca, faringe, esôfago, estômago, Intestinos e ânus.

Sistema reprodutor masculino: pelve masculina, bolsa escrotal, cordão espermático, glândulas, pênis e períneo.

Sistema reprodutor feminino: pelve feminina, ovários, tubas uterinas, útero e vagina.

#### **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**

Membrana plasmática.

Especialização de membrana: adesão.

Especialização de membrana: absorção.

Transporte celular através de membrana.

Mitocôndria (estrutura e função).

Reticulos (RER/REL e funções).

Complexo de golgi.

Lisossomos.

Ciclo celular.

Divisão celular mitótica.

Divisão celular meiótica.

#### **BIOQUÍMICA**

Características bioquímicas dos alimentos.

Pirâmide alimentar e papel das fibras na alimentação.

Macronutrientes e micronutrientes da dieta.

Aumento da ingestão alimentar e suas consequências.

Digestão da lactose e fermentação intestinal.

Relação da síntese de massa muscular com síntese proteica.

Ciclo de Cori.

Exercício físico e a queima de carboidratos, lipídios - cetogênese (corpos cetônicos).

Formas de utilização da glicose pelo corpo humano.

Prática de exercícios físicos para manutenção do peso corporal.

Processo de digestão, absorção e transporte e degradação de lipídios.

Regulação dos níveis sanguíneos de colesterol e triglicerídeos e exames diagnósticos.

Processo de degradação do glicogênio hepático na manutenção da glicemia.

Processo de neoglinogênese e as interferências e consequências advindas da ingestão de álcool.

Diabetes I e II.

Papel da dieta e do exercício físico em relação ao diabetes e os pacientes que apresentam dislipidemia.

## **EMBRIOLOGIA**

Formação de gametas.  
Fecundação.  
Primeira semana do desenvolvimento.  
Implantação.  
Gastrulação.  
Neurulação.  
Formação da notocorda.  
Desenvolvimento embrionário.  
Desenvolvimento fetal.  
Placenta.  
Membranas fetais.

## **FISIOLOGIA**

Princípios da homeostasia: sistemas de controle e mecanismos de feedback.  
Membranas biológicas.  
Transporte através de membrana: ativo e passivo.  
Bioeletrogênese: potenciais de membrana.  
Eletrofisiologia;  
- Potencial de Repouso;  
- Potencial de Ação;  
- Sinapses químicas e elétricas.  
Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco: controle da contração muscular, acoplamento excitação-contração, mecanismos de gasto energético pelos músculos, diferentes tipos de fibras musculares esqueléticas.  
Sistema circulatório: coração como bomba hemodinâmica, função das artérias, veias e capilares sanguíneos e linfáticos, pressões entre capilares e interstício. Regulação das funções cardiovasculares e controle de pressão arterial a curto e longo prazo.  
Sistema respiratório: vias aéreas, mecânica respiratória, trocas dos gases, transporte de gases, controle da respiração e mecanismos intrapulmonares para controle do volume de líquidos.  
Fisiologia da reprodução: eixo hipotálamo-hipófise-gônada masculino e feminino; ciclo ovariano e menstrual; desenvolvimento de características sexuais; gonadotrofina coriônica.

## **HISTOLOGIA**

Tecidos Epiteliais: Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento.  
Tecidos Conjuntivos: Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes, Histofisiologia do Tecido Conjuntivo, classificação do tecido conjuntivo propriamente dito.  
Tecido Cartilaginoso: Características Gerais; Histofisiologia da Cartilagem Hialina; Histofisiologia da Cartilagem Elástica; Histofisiologia da Fibrocartilagem.  
Tecido Ósseo: Morfologia e Função das Células; Estrutura e Composição da Matriz Óssea; Estrutura e Função do Perióstio e Endóstio; Variedades do Tecido Ósseo: Tecido Ósseo Primário e Secundário;  
Tecido Nervoso: Biologia Celular, Histologia e Classificação dos Neurônios; Sinapses: Biologia Celular e Classificação; Histologia e Classificação da Neuróglia; Histofisiologia das Fibras Nervosas, Nervos e Gânglios Nervosos;  
Tecidos Musculares: Tecido Muscular Estriado Esquelético: Organização Histológica; Biologia Celular da Fibra Muscular; Mecanismo de Contração; Tecido Muscular Estriado Cardíaco: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra

Muscular Cardíaca; Tecido Muscular Liso: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Lisa e Mecanismo de Contração.

Sistema Circulatório: Arquitetura da parede das artérias, arteríolas, capilares, vênulas e veias.

Órgãos linfóides

Células do sangue

Sistema Respiratório: Organização histológica do epitélio respiratório (fossas nasais, nasofaringe, laringe e traquéia); Histofisiologia de brônquios, bronquíolos e alvéolos.

Sistema digestório: língua, esôfago, estômago, Intestino delgado e grosso, glândulas anexas; Fígado, pâncreas, Glândulas salivares maiores.

Sistema urinário: histofisiologia dos rins e vias urinárias.

Sistema reprodutor masculino: testículos, vias intratesticulares, epidídimo, vias extratesticulares, próstata e pênis.

Sistema reprodutor feminino: ovários, tubas uterinas, útero.

## **IMUNOLOGIA**

Introdução à Imunologia: Propriedades gerais da resposta Imune, Imunidade Natural.

Células dos tecidos do sistema imunológico adquirido.

Reconhecimento de antígenos: Anticorpos e Antígenos; O complexo principal de Histocompatibilidade; Processamento e Apresentação de Antígenos aos linfócitos T.

Amadurecimento, ativação e regulação dos linfócitos: Ativação de Linfócitos T; Ativação de Linfócitos B e produção de anticorpos.

Mecanismos efetores da resposta Imune: Citocinas, Imunidade mediada por células, imunidade Humoral.

Hipersensibilidade Imediata.

Imunoprofilaxias e Imunoterapias.

## **MICROBIOLOGIA**

Taxonomia.

História da Microbiologia: Peste Bubônica, Teoria Germinal das Doenças, Postulados de Koch.

Microbiota do hospedeiro humano saudável e a importância da microbiota para o hospedeiro.

Estrutura e ultraestrutura das bactérias. Bactérias Gram positivas, Gram negativas e BAAR.

Fatores de virulência e os mecanismos de patogenicidade bacteriana.

Mecanismos de resistência bacteriana.

Propriedades gerais dos vírus.

Patogenia das infecções virais. Príons.

Morfologia da célula fúngica.

Constituintes bioquímicos da célula fúngica.

Aspectos gerais dos fungos filamentosos e leveduras.

Principais doenças fúngicas: micoses superficiais, cutâneas, subcutânea, sistêmicas, oportunistas.

Diagnóstico laboratorial microbiológico.

## **PATOLOGIA**

Inflamação e suas características.

Necrose tecidual e sua tipificação – aspectos macroscópicos e microscópicos.

Reparo, cicatrização e quelóide.

## **SEMILOGIA**

Iniciação ao Exame Clínico/Método Clínico.

Anamnese:

Identificação/Queixa principal/História da Doença Atual;

História Patológica Progressiva/Fisiológica/Social/ISDA;

Relação Médico-Paciente-Família/Síndrome de Burnout.

Avaliação de Risco de doenças do Aparelho Cardiovascular.

Sinais Vitais/Índices Antropométricos.

Sintomas Gerais (Febre/Astenia/Fadiga/Alteração de Peso/sudorese/calafrios/cãibra/prurido).

## SAÚDE COMUNITÁRIA

### GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

História da Saúde Pública no Brasil:

- Introdução às políticas públicas de saúde;
- O Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Unidade Básica de Saúde.

### ATENÇÃO À SAÚDE DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE:

- Organização dos trabalhos em saúde;
- Organização comunitária (território, necessidade de saúde, processo saúde-doença);
- Micropolíticas e produção da subjetividade;
- Habilidades de comunicação (vínculo);
- Ferramentas de abordagem à família;
- Sistema de informação;
- Gestão de coletivos.

UniCesumar

## ANEXO II

### CONTEÚDO QUE PODERÁ SER ABORDADO NA PROVA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA A 3ª SÉRIE

#### **ANATOMIA**

Introdução ao Estudo da Anatomia: terminologia anatômica, posição anatômica. Planos anatômicos e sua aplicação clínica; termos de relação e comparação.

Estruturas anatômicas gerais: tegumento, osso, músculo e a topografia dos órgãos que integram os sistemas do organismo humano.

Sistema circulatório: Coração: mediastino, pericárdio, vasos da base, aorta e cavas, cavidades, valvas, vascularização.

Sistema nervoso: central, periférico, simpático e parassimpático.

Sistema respiratório: Nariz, Seios paranasais / Faringe / Laringe / Traqueia e Brônquios, Pulmões Cavidade Pleural / Mediastino.

Sistema Urinário: Rins, ureteres, bexiga e uretra masculina e feminina.

Sistema Digestório: boca, faringe, esôfago, estômago, Intestinos e ânus.

Sistema reprodutor masculino: pelve masculina, bolsa escrotal, cordão espermático, glândulas, pênis e períneo.

Sistema reprodutor feminino: pelve feminina, ovários, períneo, tubas uterinas, útero, vagina e parede abdominal.

Anatomia funcional: músculos, articulações, ossos e nervos dos membros superiores, inferiores e dorso, relacionados ao movimento.

Anatomia do Telencéfalo e circulação líquórica.

Anatomia do Diencefalo; Tronco Encefálico e Nervos Cranianos.

Anatomia da Medula espinal e nervos espinais.

#### **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**

Membrana plasmática.

Especialização de membrana: adesão.

Especialização de membrana: absorção.

Transporte celular através de membrana.

Mitocôndria (estrutura e função).

Reticulos (RER/REL e funções).

Complexo de golgi.

Lisossomos.

Ciclo celular:

Divisão celular mitótica;

Divisão celular meiótica;

Ciclo celular normal;

Replicação e transcrição do DNA.

#### **BIOQUÍMICA**

Características bioquímicas dos alimentos.

Pirâmide alimentar e o papel das fibras na alimentação.

Macronutrientes e micronutrientes da dieta.

Aumento da ingestão alimentar e suas consequências.

Digestão da lactose e fermentação intestinal.

Relação da síntese de massa muscular com síntese proteica.

Ciclo de Cori.

Exercício físico e a queima de carboidratos, lipídios - cetogênese (corpos cetônicos). Formas de utilização da glicose pelo corpo humano.

Prática de exercícios físicos para manutenção do peso corporal.

Processo de digestão, absorção e transporte e degradação de lipídios.

Regulação dos níveis sanguíneos de colesterol e triglicerídeos e exames diagnósticos.

Processo de degradação do glicogênio hepático na manutenção da glicemia.

Processo de neoglinogênese e as interferências e consequências advindas da ingestão de álcool.

Diabetes I e II.

Papel da dieta e do exercício físico em relação ao diabetes e os pacientes que apresentam dislipidemia.

## **EMBRIOLOGIA**

Formação de gametas.

Fecundação.

Primeira semana do desenvolvimento.

Implantação.

Gastrulação.

Neurulação.

Formação da notocorda.

Desenvolvimento embrionário.

Desenvolvimento fetal.

Placenta.

Membranas fetais.

Desenvolvimento embrionário do Sistema Nervoso.

## **FISIOLOGIA**

Princípios da homeostasia.

Membranas biológicas.

Transporte através de membrana: ativo e passivo.

Bioeletrogênese: potenciais de membrana.

Eletrofisiologia:

- Potencial de Repouso;

- Potencial de Ação;

- Sinapses químicas e elétricas.

Organização geral dos sistemas sensoriais.

Fisiologia da audição e do equilíbrio.

Fisiologia do olfato e gustação.

Fisiologia do Tato e Propriocepção.

Fisiologia do sono e vigília.

Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco: acoplamento excitação-contração.

Mecanismo de controle entre ingestão e excreção de líquidos na manutenção do pH.

O pH sanguíneo e seu controle, bem como os efeitos de alteração no equilíbrio ácido-básico.

Sistema circulatório: coração como bomba, função das artérias, veias e capilares sanguíneos e linfáticos.

Sistema respiratório: vias aéreas, mecânica respiratória, trocas dos gases e controle da respiração.

Fisiologia da reprodução: eixo hipotálamo-hipófise-gônada masculino e feminino; ciclo ovariano e menstrual; desenvolvimento de características sexuais; gonadotrofina coriônica.

Fisiologia do recém-nascido.

Fatores determinantes do crescimento e desenvolvimento da criança.

## **GERIATRIA**

Mecanismos biológicos envolvidos no processo normal de envelhecimento.

Transformações fisiológicas, que ocorrem com o ser humano, relacionadas à idade.

Visão global das doenças crônico-degenerativas que acometem o idoso, identificando os seus determinantes e suas consequências na qualidade de vida.

Processo de transição demográfica e suas repercussões no dimensionamento da assistência à saúde do idoso.

## **HISTOLOGIA**

Tecidos Epiteliais: Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento.

Tecidos Conjuntivos: Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes, Histofisiologia do Tecido Conjuntivo, classificação do tecido conjuntivo propriamente dito.

Tecido ósseo

Tecido Nervoso: Sistema Nervoso Central: Histofisiologia das células nervosas (neurônios e glia), Substância Cinzenta e Branca; Sistema Nervoso Periférico: Nervos e Gânglios Nervosos;

Histologia do Olho.

Tecidos Musculares: Tecido Muscular Estriado Esquelético: Organização Histológica; Biologia Celular da Fibra Muscular; Mecanismo de Contração; Tecido Muscular Estriado Cardíaco: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Cardíaca; Tecido Muscular Liso: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Lisa e Mecanismo de Contração.

Arquitetura geral dos órgãos ocos: mucosa, submucosa, muscular, serosa/adventícia.

Sistema Circulatório: Arquitetura da parede das artérias, arteríolas, capilares, vênulas e veias e coração.

Sistema Respiratório: Organização histológica do epitélio respiratório (fossas nasais, nasofaringe, laringe e traqueia); Histofisiologia de brônquios, bronquíolos e alvéolos.

Sistema urinário: histofisiologia dos rins e vias urinárias.

Sistema reprodutor masculino: testículos, vias intratesticulares, epidídimo, vias extratesticulares, próstata e pênis.

Sistema reprodutor feminino: ovários, tubas uterinas, útero e mama, ciclo ovárico e menstrual.

## **IMUNOLOGIA**

Introdução à Imunologia: Propriedades gerais da resposta Imune, Imunidade Natural.

Células dos tecidos do sistema imunológico adquirido.

Reconhecimento de antígenos: Anticorpos e Antígenos; O complexo principal de Histocompatibilidade; Processamento e Apresentação de Antígenos aos linfócitos T.

Amadurecimento, ativação e regulação dos linfócitos: Ativação de Linfócitos T; Ativação de Linfócitos B e produção de anticorpos.

Mecanismos efetores da resposta Imune: Citocinas, Imunidade mediada por células, imunidade Humoral.

Hipersensibilidade Imediata.

Imunoprofilaxias e Imunoterapias.

## **INFECTOLOGIA**

Parasitoses Intestinais;

Leishmaniose ;

Paracoccidiodomicose.

## **MICROBIOLOGIA**

Taxonomia.

História da Microbiologia: Peste Bubônica, Teoria Germinal das Doenças, Postulados de Koch.

Microbiota do hospedeiro humano saudável e a importância da microbiota para o hospedeiro.

Estrutura e ultraestrutura das bactérias. Bactérias Gram positivas, Gram negativas e BAAR.

Fatores de virulência e os mecanismos de patogenicidade bacteriana.

Mecanismos de resistência bacteriana.

Propriedades gerais dos vírus.

Patogenia das infecções virais. Prions.

Morfologia da célula fúngica.

Constituintes bioquímicos da célula fúngica.

Aspectos gerais dos fungos filamentosos e leveduras.

Principais doenças fúngicas: micoses superficiais, cutâneas, subcutâneas, sistêmicas, oportunistas.

Diagnóstico laboratorial microbiológico.

## **NUTRIÇÃO**

Nutrição da gestante.

Nutrição da criança.

## **PATOLOGIA**

Inflamação e suas características.

Necrose tecidual e sua tipificação – aspectos macroscópicos e microscópicos.

Reparo, cicatrização e quelóide.

Processos de apoptose e necrose celular.

Hiperplasia, displasia e neoplasia.

Neoplasias benignas e malignas.

Mecanismo de disseminação tumoral (metástases) e angiogênese.

## **PEDIATRIA**

Cuidados e atenção puerperal.

Características do recém-nascido normal e prematuro.

Morfofisiologia do crescimento nas diversas idades pediátricas.

Crescimento normal nos primeiros anos de vida.

Desenvolvimento neuropsicomotor nos primeiros anos de vida.

## **OBSTETRÍCIA**

Atenção pré-natal e avaliação de fatores de risco.

Parto normal e parto prematuro.

Mecanismo de parto.

Partograma.

Aleitamento materno.

## **ONCOLOGIA**

Mecanismos de proliferação celular normal e patológica, assim como seu controle.

Ciclo celular normal, replicação e transcrição do DNA, incluindo as atividades de Reguladores, inibidores, oncogenes e genes supressores tumorais.

Fatores externos (vírus, radiação, alimentos e tabagismo) e internos (genéticos, imunossupressão) na etiologia do câncer.

Tipos de neoplasias de pele.

## **SEMILOGIA**

Iniciação ao Exame Clínico/Método Clínico.

Anamnese:

Identificação/Queixa principal/História da Doença Atual;

História Patológica Progressiva/Fisiológica/Social/ISDA;

Relação Médico-Paciente-Família/Síndrome de Burnout.

Sinais Vitais/Índices Antropométricos.

Suporte Básico de Vida.

Avaliação de Risco, doenças do Aparelho Cardiovascular.

Principais Sinais e Sintomas em Cardiologia:

Exame Físico Geral;

Exame Físico Cabeça e Pescoço;

Exame Físico Sistema Respiratório;

Exame Físico Sistema Osteolocomotor;

Exame Físico Neurológico.

## **SAÚDE COMUNITÁRIA**

**GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

História da Saúde Pública no Brasil:

- Introdução às políticas públicas de saúde;
- O Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Unidade Básica de Saúde.

## **ATENÇÃO À SAÚDE DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE:**

Organização dos trabalhos em saúde:

- Organização comunitária (território, necessidade de saúde, processo saúde-doença);
- Micropolíticas e produção da subjetividade;
- Habilidades de comunicação (vínculo);
- Ferramentas de abordagem à família;
- Sistema de informação;
- Gestão de coletivos.

ANEXO III

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**UNICESUMAR**

<b>Data</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
<b>13/04 a 04/06/2018</b>	Período de Inscrição
<b>28/05/2018</b>	Encerramento – Entrega de Laudos (Atendimento Especial)
<b>09/06/2018</b>	Publicação dos locais de prova
<b>10/06/2018</b>	Data da Prova - Comparecer ao local de prova às 13h
<b>22/06/2018</b>	Publicação - 1ª chamada
<b>25 a 29/06/2018</b>	Matrícula - 1ª chamada
<b>02/07/2018</b>	Publicação - 2ª chamada
<b>03 a 07/07/2018</b>	Matrícula - 2ª chamada

A UNICESUMAR reserva-se o direito de efetuar mais convocações e matrículas até completo preenchimento das vagas, a fim de repor a ocupação daqueles que cancelarem a matrícula e/ou forem ausentes.

As convocações para matrícula serão publicadas no site [www.unicesumar.edu.br](http://www.unicesumar.edu.br) e no quadro de avisos do Multiatendimento da UNICESUMAR.



Wilson de Matos Silva Filho  
Vice-Reitor